

**DOORMANN S/A EMBALAGENS PLÁSTICAS 'em Recuperação Judicial'**

**ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL DE CREDORES**

**1ª CONVOCAÇÃO: 17-09-2019**

**PROCESSO N. 086/1.15.0004555-8**

**1. Data, Horário e Local:** Aos dezessete dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove, às quatorze horas da tarde, no Alano Executivo Hotel situado na Av. Flores da Cunha, nº 4.300, na cidade de Cachoeirinha/RS, Estado do Rio Grande do Sul.

**2. Presenças:** Neste ato, encontram-se presentes os credores relacionados na lista de presença colacionada (documento anexo).

**3. Convocação:** Os editais de convocação previstos no artigo 36 da Lei 11.101/2005 foram disponibilizados no Diário da Justiça Eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul, edição n. 6.561 e no Jornal de Grande Circulação Correio do Povo, ambos na data de 07-08-2019 (documento anexo).

**4. Mesa:** Presidente: Claudete Figueiredo Administradora Judicial nomeada pelo juízo da 1ª Vara Cível da Comarca de Cachoeirinha (juízo da recuperação judicial); Auxiliares da Presidência: Renata Fabris (OAB/RS 62.499) e Henrique Gama (OAB/RS 85.190). Secretária Dra Patrícia Carolina Azambuja, inscrita na OAB/RS 89.604, representante da credora quirografária Braskem/SA. Representante da empresa em recuperação judicial **DOORMANN S/A EMBALAGENS PLÁSTICAS 'em Recuperação Judicial'**, Dr. Fellipe Bernardes (OAB/RS 89.218) e também se fez presente no ato a advogada Drª Débora Mussi (OAB/RS 100.366).

**5. Verificação de quórum:** Foi verificado *quórum* insuficiente para instalação da Assembleia Geral de Credores (32,72% dos créditos privilegiados/trabalhistas, 0% dos créditos com garantia real - ausentes, 17,71% dos créditos quirografários e 0% dos créditos ME/ EPP - ausentes), circunstância que ocasionou a **não instalação da Assembleia Geral de Credores, por força da exigência ditada pelo artigo 37º, §2º, da Lei 11.101/2005**, que estabelece "A assembleia instalar-se-á, em 1ª (primeira)

AGC DOORMANN 17-09-2019

P. 1

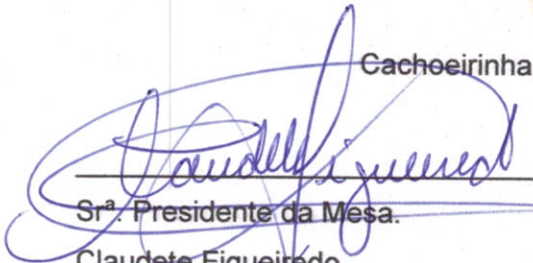
convocação, com a presença de credores titulares de mais da metade dos créditos de cada classe, computados pelo valor, e, em 2ª (segunda) convocação, com qualquer número”.

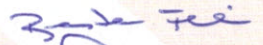
**6. Deliberações e informações:**


Diante do não preenchimento do *quórum* legalmente estatuído, a Administradora Judicial alertou aos presentes que a 2ª convocação da solenidade está aprazada para 24-09-2019, no mesmo horário e local, oportunidade em que será instalada independente do número de credores presentes.

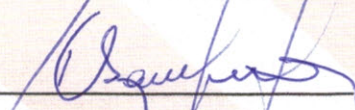
**7. Encerramento:** Lida a presente ata às 14 horas e 20 minutos, que foi aprovada pelos presentes e assinada pela Presidente da Mesa, Dra. Claudete Figueiredo, pelo secretária da mesa, pelo procurador da recuperanda, por 02 (dois) credores trabalhistas/privilegiados e 02 (dois) credores quirografários diante da ausência dos credores com garantia real ME/EPP.

Cachoeirinha, 17 de setembro de 2019.


  
Srª. Presidente da Mesa.  
Claudete Figueiredo

  
Auxiliar da Presidente  
Renata Fabris

  
Auxiliar da Presidente  
Henrique Gama

  
Secretária da mesa  
Dra Patricia Azambuja

  
Recuperanda  
Dr. Fellipe Bernardes

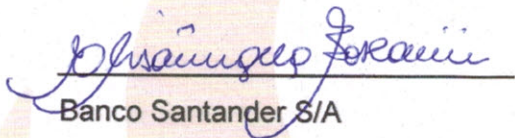
**Credores Privilegiados – classe I**  
  
Paulo Ramires Brandão

  
José Carlos Pinto da Luz

**Credores com Garantia Real – classe II = AUSENTES**

**Credores Quirografários – classe III**

  
\_\_\_\_\_  
Banco Bradesco S/A

  
\_\_\_\_\_  
Banco Santander S/A

**Credores ME/EPP – classe IV = AUSENTES**

\*\*\*\* Nesta última folha constam apenas as assinaturas dos credores quirografários.  
(AGC 17-09-2019)

